TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

0531600-03.2002.8.26.0037 E APENSOS 0500771-39.2002.8.26.0037 Processos no.

1100030311.	0508899-56.2001.8.26.0037, 0517064-74.2008.8.26.0037, 0502543-51.2013.8.26.0037						
Classe - Assunto	Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>						
Requerente:	Municipio de Araraquara						
Requerido:	Floricultura Nilce Ltda						
	CONCLUSÃO						
Fazenda Pública da	de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.						
Vis	stos.						
por parte do execut CPC. Do Pro (Bacenjud/Renajud Exp Ho manifestada pelo ex Ap A s de Serviços da Cor com prazo de 30 di	peça-se guia de levantamento em favor do executado. mologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal xequente. ós o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas regedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação, as, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.						
	R.I.C. araquara, 10 de agosto de 2018.						
DOCUMENTO ASS	SINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA						
Em do	DATA de 2018. recebi estes autos em cartório.						
LIII UE	ue 2010. Iecevi estes autos em Cartono.						

Em	de	de 2018.	recebi	estes	autos	em	cartóri
O Agent	e Administrati	vo					